



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1598 - Taboão, Estado do Tocantins, 28 de Setembro de 2026

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....01

Atos da Secretaria de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

RELATÓRIO TÉCNICO

RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Município: Taboão – TO

Secretaria Municipal de Educação

Ano: 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO apresenta o presente Relatório Técnico com a finalidade de evidenciar as ações desenvolvidas no âmbito do reconhecimento institucional e da disseminação de boas práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens, em atendimento ao Critério 34.

A iniciativa foi institucionalizada por meio da Portaria nº 077/2026, de 15 de setembro de 2026, que institui o Reconhecimento Institucional de Boas Práticas de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens na Rede Municipal de Ensino de Taboão – TO.

2. OBJETIVO

A ação tem como objetivo identificar, valorizar, reconhecer e disseminar práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas pelos profissionais e pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, especialmente aquelas que contribuam para o desenvolvimento da alfabetização, a recomposição das aprendizagens, a melhoria dos resultados educacionais, a valorização dos profissionais e equipes escolares, a socialização de experiências bem-sucedidas e o fortalecimento do direito à aprendizagem dos estudantes.

3. CRITÉRIOS E INDICADORES UTILIZADOS

O reconhecimento das boas práticas considera critérios relacionados à relevância pedagógica da ação desenvolvida, à participação e ao envolvimento dos estudantes, à contribuição para o desenvolvimento da leitura, escrita e demais aprendizagens, às evidências de avanços na aprendizagem, à possibilidade de continuidade e replicação da prática e à participação da equipe escolar e da comunidade, quando pertinente.

As ações são acompanhadas por meio de indicadores e evidências, incluindo projetos e planos de ação, relatórios das atividades desenvolvidas, registros fotográficos, atas e pautas de reuniões, produções dos estudantes, resultados de avaliações e outros documentos que demonstrem a execução e os resultados alcançados.

4. PÚBLICO CONTEMPLADO

O reconhecimento institucional contempla profissionais, gestores e equipes escolares da Rede Municipal de Ensino que desenvolvam práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e/ou à recomposição das aprendizagens, com repercussão direta no atendimento aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5. DESENVOLVIMENTO, RECONHECIMENTO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES

As unidades escolares e os profissionais da Rede Municipal de Ensino são incentivados a desenvolver e apresentar experiências pedagógicas que demonstrem contribuição efetiva para o avanço da aprendizagem dos estudantes. A Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento das ações por meio da equipe pedagógica, considerando os registros, os resultados e as evidências apresentados.

As experiências consideradas exitosas poderão receber certificados, premiações ou outras formas de reconhecimento institucional, conforme o ato normativo, o planejamento e a disponibilidade da Secretaria Municipal de Educação. As boas práticas reconhecidas poderão ser disseminadas em encontros pedagógicos, formações continuadas, reuniões, eventos educacionais e demais espaços institucionais, favorecendo a troca de experiências entre os profissionais da educação.

6. CRONOGRAMA

As ações de identificação, acompanhamento, reconhecimento e disseminação das boas práticas serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2026, com continuidade até o seu término, observando o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e das unidades

Página 1



Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

escolares. A Portaria nº 07/2026, publicada em setembro de 2026, formaliza institucionalmente a ação e orienta seu desenvolvimento e acompanhamento.

7. EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Para fins de comprovação, serão consideradas as evidências produzidas durante a execução das ações, tais como a Portaria nº 07/2026, projetos pedagógicos e planos de ação, relatórios técnicos, registros fotográficos, atas e pautas de reuniões, produções dos estudantes, resultados de avaliações, certificados e registros das formas de reconhecimento e disseminação das práticas realizadas até o término do ano letivo.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se fortalecer a cultura de valorização das boas práticas pedagógicas, incentivar o protagonismo dos profissionais da educação, ampliar a troca de experiências entre as unidades escolares e contribuir para a melhoria contínua da alfabetização e da recomposição das aprendizagens. A iniciativa busca também reconhecer formalmente profissionais e equipes que desenvolvem estratégias pedagógicas capazes de produzir avanços na aprendizagem dos estudantes.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Portaria nº 07/2026 demonstra o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação de Tabocão – TO com a identificação, o reconhecimento e a disseminação de boas práticas pedagógicas. O conjunto de ações e evidências possibilita acompanhar a execução da iniciativa e comprovar sua implementação, fortalecendo as políticas municipais voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Tabocão – TO, 15 de setembro de 2026.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TABOCÃO-
TO_3742111200012**
6

Assinado digitalmente por PREFEITURA
MUNICIPAL DE TABOCÃO-
TO_37421112000126
ID: OU=CERTISIGN SA, O=Soluti
Certificados, CN=PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOCÃO-TO_37421112000126, E=
prefetabocao@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Tabocão- Tocantins
Data: 2026.09.28 08:34:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

